



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ENTRADA 7 12 2001 Carlo
SAIDA 08 106 101 Carlo

Lei 391/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), NA SECRETARIA DA OBRAS.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	10- Habitação e urbanismo
PROGRAMA	60- Serviços de utilidade pública
SUBPROGRAMA	327- Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	1007- Construção e ampliação da rede de ilum. Pública
ELEMENTO	4110- Obras e instalações.....R\$ 22.000,00
ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	03- Administração e Planejamento
PROGRAMA	07- Administração
SUBPROGRAMA	021- Administração geral
PROJ/ATIVIDADE	2026- Encargos gerais da secretaria
ELEMENTO	3132- Outros serviços e encargos.....R\$ 15.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei 391/2001.

ÓRGÃO	05- Secretaria de Obras
UN.ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	10- Habitação e urbanismo
PROGRAMA	60- Serviços de utilidade pública
SUBPROGRAMA	325- Limpeza pública
PROJ/ATIVIDADE	2027- Serviço de depósito e colata de lixo
ELEMENTO	3132- Outros serviços e encargos.....R\$ 37.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em
08 de maio de 2001.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças